

12

n.º 086/2015/SMSA

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio - 001.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 499/2021/SEMGES.

Especie: CONTRATO 598 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS INTEGRANTES/ALUNOS DO PROJETO CRESCER, OS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E AOS INTEGRANTES/ALUNOS DO PROGRAMAS/PROJETOS CABELOS DE PRATA, DEDO VERDE, CORAL ARTCANTO E DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE LÍNCULOS-SCFV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$ 6.137.907,56 (seis milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico 142/2021.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 428, de 04/11/2021, no valor de R\$ 98.931,00 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais);

b) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 430, de 04/11/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

c) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 429, de 04/11/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cento e trinta mil reais);

d) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 427, de 04/11/2021, no valor de R\$ 84.272,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais);

e) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 426, de 04/11/2021, no valor de R\$ 185.939,00 (cento e oitenta cinco mil, novecentos e trinta e nove reais);

f) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 431, de 04/11/2021, no valor de R\$ 14.283,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e três reais);

g) Os valores residuais serão contemplados no próximo ano.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: TS COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.015.008/0001-24.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 070/2021/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias do gozo de férias, do servidor estatutário ROBSON RODRIGUES LOPES, matrícula 27.023, Analista Municipal/Inspetor do Meio Ambiente, anteriormente marcadas para 17/12/2021 à 31/12/2021, exercício 2020/2021, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de Novembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e
Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2021-SEMUC

O Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, EMANUELE CRISTINA PASQUALOTTO, Superintendente de Relações Públicas e Eventos, matrícula nº 848189, como fiscal responsável do Contrato Administrativo 592/SEMUC/GAB/2021 - Processo nº 005114/2021-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 11 de novembro de 2021.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2021

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 205/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: